

## Empréstimo com carência de até três meses para iniciar o pagamento

Deseja presentear seu pai neste dia dos pais? O Sebrae Previdência pode ajudar você nesta missão, com uma oportunidade muito especial: possibilidade de empréstimo com carência de até três meses para começar a pagar!

Este pode ser o momento especial para dar aquele upgrade no escritório, que passou a adotar o home office como uma nova rotina de trabalho. Quem sabe oferecer a tão aguardada viagem para aquele parente querido que, já vacinado, pode aproveitar para relaxar um pouco neste momento. Você ainda pode aproveitar para trocar uma dívida mais cara, com juros mais altos, pelo empréstimo do Sebrae Previdência, que oferece baixas taxas de juros.

Nos últimos meses, o Sebrae Previdência já alongou o vencimento, aumentou o limite do saldo de reserva do empréstimo pré-fixado, bem como reduziu a taxa do empréstimo pós-fixado.

Mas se você já está comprometido com despesas nos próximos meses, não se preocupe, o SEBRAE PREVIDÊNCIA pode te ajudar. Para isso, no mês dos Pais ofereceremos a possibilidade de empréstimo com carência. Viu como o SEBRAE PREVIDÊNCIA pode lhe ajudar a agradecer ao seu pai por tudo aquilo que ele já fez por você?!

### Como irá funcionar?

- Especialmente no mês de agosto, de 02/08/21 a 31/08/21, os participantes do Plano SEBRAEPREV terão acesso à modalidade com carência de até 3 meses para iniciar o pagamento das parcelas.
- Para contratos novos, o participante poderá optar por uma carência entre 1 a 3 meses.
- Para reforma de contratos, também será possível o mesmo período de carência.
- No momento da concessão, os juros referentes ao período de carência comporão o saldo devedor.
- Ao solicitar o empréstimo, o sistema pedirá que você selecione o mês para pagar a primeira parcela.
- Para qualquer uma das modalidades, o participante precisa estar adimplente com todas as suas obrigações.
- Em caso de inadimplência, o participante pode reformar o contrato diretamente pela web ou quitá-lo, solicitando o boleto ao Sebrae Previdência.
- As demais condições seguem as regras já estabelecidas nas modalidades pós e pré-fixadas.

**Fonte:** [Sebrae Previdência](#), em 27.07.2021.